CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-191/2017

À Ver. Sandra Tadeu

Presidente da Com. de Constituição, Justiça e Leg. Participativa

Considerando que Vossa Excelência é relatora da presente propositura e que, nos termos do art. 54 do Regimento Interno, assumiu a presidência da Comissão, a Secretaria encaminha os presentes autos para redesignação da relatoria, em cumprimento ao disposto no art. 50, parágrafo único, do R.I.

26/10/2021

SECRETARIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Matéria DSP 21119/2021. Documento assinado digitalmente por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO em 26/10/2021 e juntado ao PL 191/2017 por Vinicius Moreira do Nascimento. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=331842.